



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2017, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA **PAULO PAROLIN MATERIAL ELÉTRICO**, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF nº 737.805.709-63 e portador da Carteira de Identidade nº 4.647.756-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

**CONTRATADA:** PAULO PAROLIN MATERIAL ELÉTRICO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 22.574.358/0001-60, estabelecida à Avenida Paraná, 483, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representada por seu representante legal, Sr. PAULO PAROLIN, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 838.191.939-87 e portador da Carteira de Identidade nº 4.386.600-1 SSP/PR, residente e domiciliado à Avenida Paraná, 483, Centro, Três Barras do Paraná/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por documento de constituição;

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Aplicação de Reajuste ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 130/2017, celebrado na data de 7 de julho de 2017, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 50/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 130/2017, regime de execução por preço unitário, relativo à prestação de serviços contínuos de "REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E NOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Segunda do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

3.1. Fica concedido o reajuste contratual dos preços do Contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Aplica-se o reajuste de 6,51% (seis vírgula cinquenta e um por cento), referente ao Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) acumulado do período de 07/2019 a 06/2020, com efeitos a partir de 07/07/2020.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas com a execução do presente Contrato correrão a conta das dotações orçamentárias para





ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

esta finalidade para o corrente exercício de 2020.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar a CONTRATADA o valor total de R\$ 105.615,60 (Cento e cinco mil, seiscentos e quinze reais e sessenta centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, nos valores apontados abaixo, mantendo-se as demais condições de pagamento.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12	Valor Mensal	Serviço de manutenção elétrica na rede de iluminação pública e nos bens de domínio público.	4.466,53	53.598,36
02	12	Valor Mensal	Serviço de manutenção e instalação elétrica nos bens imóveis de propriedade da Administração Pública Municipal.	4.334,77	52.017,24
TOTAL					105.615,60

## CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

6.1. Dá-se ao Termo Aditivo o valor apresentado na Cláusula Quinta deste instrumento o qual será acrescentado ao valor contratual, totalizando o Valor Contratual em R\$ 387.535,68 (Trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).


## CLAUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, ambos da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

  
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
HÉLIO KUERTEN BRUNING  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Três Barras do Paraná/PR, 2 de julho de 2020.

  
PAULO PAROLIN MATERIAL ELÉTRICO  
PAULO PAROLIN  
Representante Legal  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 130/2017

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
Contratada: **PAULO PAROLIN MATERIAL ELÉTRICO - CNPJ nº 22.574.358/0001-60**  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 130/2017, assim como a concessão do reajuste contratual.  
Data da nova vigência: 07/07/2021.  
Valor do Termo Aditivo: R\$ 105.615,60 (Cento e cinco mil, seiscentos e quinze reais e sessenta centavos).  
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.  
Data: 02/07/2020.  
Pregão Presencial nº 50/2017.



**Objeto:** Contratação de Serviços Especializados para Prestação de Serviços Sociais na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania do Município

**Valor contratual no prazo da vigência da redução:** R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais)

**Prazo da redução contratual:** 01/07/2020 a 30/09/2020

Tomazina, 30 de junho de 2020

**FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Camila do Vale Morais  
**Código Identificador:**53CB8E4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
125/2017**

**Contratado:** RENAN SIMÃO DA COSTA CNPJ Nº 26.922.027/0001-25

**Pregão Presencial Nº:** 54/2017

**Objeto:** Contratação de Serviço Especializado para Prestação de Serviços Sociais na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania do Município.

**Valor contratual no prazo da vigência da redução:** R\$ 1.425,00 (um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)

**Prazo da redução contratual:** 01/07/2020 a 30/09/2020

Tomazina, 30 de julho de 2020

**FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Camila do Vale Morais  
**Código Identificador:**6AD4DF6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
89/2019**

**Contratado:** PAULA CAROLINE GOMES DA SILVA 06325013913 MEI CNPJ Nº 30.184.368/0001-18

**Pregão Presencial Nº:** 31/2019

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para ministrar Oficinas junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV e o Projeto Qualidade de Vida na Melhor Idade de do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, de conformidade com as condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante do Edital.

**Valor contratual no prazo da vigência da redução:** R\$ 1.617,00 (um mil e seiscentos e dezessete reais).

**Prazo da redução contratual:** 01/07/2020 a 30/09/2020

Tomazina, 30 de junho de 2020

**FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Camila do Vale Morais  
**Código Identificador:**FE02F2AB

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
DECRETO Nº4024/2020**

**DECRETO Nº4024/2020**

**Data 07.07.2020**

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, a servidora Senhora **Nair Aparecida Chaves Falkemback**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, portadora do RG nº 5.575.894-8 SSP/PR e CPF nº 048.790.209-23 e da matrícula nº 2624-7/1, referente aos períodos aquisitivos de 03/03/2009 a 02/03/2014.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de julho de 2020.

**HELIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marlice Cristina Mariano  
**Código Identificador:**A65DEC07

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
DECRETO Nº4025/2020**

**DECRETO Nº4025/2020**

**Data 07.07.2020**

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, a servidora Senhora **Mariza Manica da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, portadora do RG nº 5.767.243-9 SSP/PR e CPF nº 562.411.780-91 e da matrícula nº 2266-7/1, referente aos períodos aquisitivos de 06/03/2005 a 05/03/2010.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de julho de 2020.

**HELIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marlice Cristina Mariano  
**Código Identificador:**97C6CEB9

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
130/2017**



Partes:

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
 Contratada: **PAULO PAROLIN MATERIAL ELÉTRICO - CNPJ nº 22.574.358/0001-60**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 130/2017, assim como a concessão do reajuste contratual.

Data da nova vigência: 07/07/2021.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 105.615,60 (Cento e cinco mil, seiscentos e quinze reais e sessenta centavos).

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 02/07/2020.

Pregão Presencial nº 50/2017.

**Publicado por:**  
 Marcio José Carlos  
**Código Identificador:**F8221D2E

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2020**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de avental barbeiro para uso na Secretaria Municipal de Saúde para prevenção e enfrentamento a pandemia do COVID-19 (Coronavírus).

**FUNDAMENTO LEGAL**

- Lei 8.666/1993, Art. 24, inciso IV;
- Lei Federal nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020;
- Medida Provisória nº 961/2020, Art. 1º, inciso I, alínea b, de 06 de maio de 2020.
- Decreto Municipal 3970/2020 de 12 de maio de 2020.

**CONTRATADA**

PROTEVEL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – CNPJ nº 04.228.302/0001-72

**PREÇO**

O valor da contratação/aquisição totaliza R\$ 930,00 (Novecentos e trinta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 07/07/2020.**

**Publicado por:**  
 Fabiane Delabeta Zancanaro  
**Código Identificador:**D6B18D22

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2020**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de avental TNT para uso na Secretaria Municipal de Saúde para prevenção e enfrentamento a pandemia do COVID-19 (Coronavírus).

**FUNDAMENTO LEGAL**

- Lei 8.666/1993, Art. 24, inciso IV;
- Lei Federal nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020;
- Medida Provisória nº 961/2020, Art. 1º, inciso I, alínea b, de 06 de maio de 2020.
- Decreto Municipal 3970/2020 de 12 de maio de 2020.

**CONTRATADA**

S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI – CNPJ nº 30.888.187/0001-72

**PREÇO**

O valor da contratação/aquisição totaliza R\$ 3.672,00 (Três mil, seiscentos e setenta e dois reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 07/07/2020.**

**Publicado por:**  
 Fabiane Delabeta Zancanaro  
**Código Identificador:**0A88D29A

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2020**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de serviços técnicos para elaboração de cálculos em processos de reclamações trabalhistas para oposição de embargos ou impugnação ao cálculo da execução nos autos nºs 0002430-54.2010.8.16.0065, 0000626-75.2015.8.16.0065, 0000778-60.2014.8.16.0065, 0002503-16.2016.8.16.0065 e 0002608-90.2016.8.16.0065, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Catanduvas/PR, tendo como reclamado o Município de Três Barras do Paraná.

**FUNDAMENTO LEGAL**

Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATADO**

JOSNEI OLIVEIRA DA SILVA – CPF/MF nº 940.728.179-53.

**PREÇO**

O valor da contratação totaliza R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 07/07/2020.**

**Publicado por:**  
 Marcio José Carlos  
**Código Identificador:**75CE319B

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 92/2020**

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos para elaboração de cálculos em processos de reclamações trabalhistas para oposição de embargos ou impugnação ao cálculo da execução nos autos nºs 0002430-54.2010.8.16.0065, 0000626-75.2015.8.16.0065, 0000778-60.2014.8.16.0065, 0002503-16.2016.8.16.0065 e 0002608-90.2016.8.16.0065, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Catanduvas/PR, tendo como reclamado o Município de Três Barras do Paraná.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e JOSNEI OLIVIERA DA SILVA

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 1749/2018 e Dispensa de Licitação nº 35/2020

**VALOR:** R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.

**DATA ASSINATURA:** 07/07/2020.

**Publicado por:**  
 Marcio José Carlos  
**Código Identificador:**C01BB247